



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº. 25.063.967/0001-43
“O TRABALHO CONTINUA”**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº: 33/2026

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Piraquê – TO

I – DA CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Piraquê – TO, enquanto órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, exerce competências constitucionais permanentes de natureza legislativa, fiscalizatória e administrativa, sendo responsável pela elaboração de normas, apreciação de matérias legislativas, fiscalização dos atos do Poder Executivo, realização de sessões plenárias, reuniões institucionais, audiências públicas, bem como pela execução das atividades administrativas internas indispensáveis ao regular funcionamento da Casa Legislativa.

O desempenho contínuo dessas atribuições institucionais exige estrutura administrativa organizada, funcional e devidamente aparelhada, especialmente no que se refere ao fornecimento regular de materiais de expediente, que constituem insumos essenciais às rotinas administrativas, legislativas e institucionais do Poder Legislativo.

Nesse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar, justificar e estruturar tecnicamente a necessidade de futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, assegurando a continuidade dos serviços públicos legislativos, a eficiência administrativa e o regular funcionamento dos setores internos da Câmara Municipal de Piraquê – TO.

II – DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO E DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

A inexistência ou insuficiência de materiais de expediente compromete diretamente a execução das atividades administrativas e legislativas, impactando negativamente a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº. 25.063.967/0001-43
“O TRABALHO CONTINUA”



tramitação de documentos, a organização de arquivos, o suporte às sessões plenárias, o funcionamento das comissões permanentes e o atendimento ao público.

Os materiais de expediente são utilizados de forma contínua e recorrente nas rotinas internas da Câmara Municipal, sendo indispensáveis à formalização de processos administrativos e legislativos, produção documental, arquivamento, controle interno e apoio às atividades institucionais.

Dessa forma, a contratação pretendida visa solucionar a necessidade administrativa de suprimento regular desses insumos, garantindo condições adequadas para o funcionamento ininterrupto do Poder Legislativo Municipal.

III – DA SOLUÇÃO PRETENDIDA E DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A solução tecnicamente adequada consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, mediante fornecimento sob demanda, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Piraquê – TO, conforme quantitativos estimados previamente definidos.

Tal solução permite maior eficiência administrativa, planejamento adequado do consumo, racionalização dos recursos públicos e atendimento tempestivo das demandas internas, evitando descontinuidade dos serviços e prejuízos às atividades institucionais.

A opção pelo fornecimento por empresa especializada garante padronização, qualidade dos materiais, logística adequada e atendimento às especificações técnicas necessárias ao bom desempenho das atividades administrativas e legislativas.

IV – DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A seguir apresenta-se a relação completa dos itens estimados necessários ao atendimento da demanda, contendo **exclusivamente** a identificação do item, produto, unidade e quantidade, **sem indicação de valores**, os quais serão apurados em etapa posterior do processo administrativo:



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº. 25.063.967/0001-43
“O TRABALHO CONTINUA”



ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Caixa de resma folha A4 (10 unidades de 500 folhas)	CX	7
2	Envelope A4	UN	500
3	Almofada para carimbo	UN	2
4	Carimbos	UN	6
5	Caixa de cliques 12/0 – 500gr	CX	5
6	Caixa de cliques 8/0 – 500gr	CX	5
7	Caixa de cliques 6/0 – 500gr	CX	5
8	Caixa de cliques 4/0 – 500gr	CX	5
9	Caixa de cliques 3/0 – 500gr	CX	5
10	Régua 30 cm	UN	5
11	Grampeador 26/6	UN	5
12	Caixa de grampo 26/6 (5.000 unidades)	CX	10
13	Cola pequena 40 g	UN	2
14	Recado adesivo 76mm x 102mm	UN	20
15	Recado adesivo 76mm x 76mm	UN	20
16	Recado adesivo 38mm x 50mm (pacote c/ 4 un.)	PC	35
17	Caixa de caneta esferográfica azul	CX	6
18	Papel fotográfico (pacote c/ 50 folhas)	PC	25
19	Papel autoadesivo (pacote c/ 50 folhas)	PC	30
20	Grampo plástico estendido	PC	6
21	Caixa de pasta AZ ofício (4 unidades)	PC	10
22	Caixa de pasta AZ suspensa (20 unidades)	CX	4
23	Pasta transparente 55 mm	UN	20
24	Pasta transparente ofício A4	UN	25
25	Fita dupla face	UN	5
26	Fita adesiva 45mm x 40mm	UN	10
27	Caneta corretiva	UN	8
28	Pincel marcador vermelho	UN	2
29	Pincel marcador preto	UN	2
30	Pincel marcador azul	UN	2



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº. 25.063.967/0001-43
“O TRABALHO CONTINUA”



31	Marca-texto (caixa c/ 12 unidades)	CX	2
32	Bastão cola quente grosso	UN	20
33	Perfurador grande 2 furos	UN	4
34	Pasta arquivo morto azul	UN	150
35	Pilha alcalina AAA (pacote c/ 2 unidades)	PC	20
36	Estilete 18 mm	UN	6
37	Alfinetes de bolinha tamanho G (50 unidades)	CX	4
38	Capas de processo	UN	150
39	Toner Brother DCP-5652DN	UND	10
40	Mouse sem fio 2.4GHz – 1600 DPI	UND	6
41	Pen drive 16 GB	UND	6
42	Toner Brother TN2540DW	UND	15
43	Tinta corante Epson preta 544 – 1L	UND	1
44	Tinta corante Epson azul 544 – 1L	UND	1
45	Tinta corante Epson amarelo 544 – 1L	UND	1
46	Tinta corante Epson magenta 544 – 1L	UND	1
47	Agenda 2026	UND	7
48	Caderno de protocolos	UND	3
49	Livro ata 50 folhas	UND	4
50	Livro de pontos 100 folhas	UND	2
51	Borracha	UND	10
52	Calculadora 12 dígitos	UND	5
53	Lápis (caixa c/ 144 unidades)	CX	1
54	Tesoura grande	UND	4
55	Quadro de aviso em feltro (grande)	UND	3
56	Serviço de manutenção de impressoras	UND	5
57	Serviço de manutenção em computadores	UND	5

V – DA ESTIMATIVA GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

Com base em levantamento preliminar de mercado e na estimativa global dos quantitativos definidos, **estima-se o valor total da contratação em R\$ 19.026,58 (dezenove mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº. 25.063.967/0001-43
“O TRABALHO CONTINUA”



Ressalta-se que os valores unitários e totais serão detalhados posteriormente, por meio de pesquisa de preços e elaboração do respectivo mapa de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

VI – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação pretendida mostra-se adequada sob os aspectos técnico, administrativo e orçamentário, estando diretamente vinculada à manutenção das atividades essenciais do Poder Legislativo Municipal e ao atendimento do interesse público.

A medida contribui para a eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos legislativos, organização interna e fortalecimento da gestão administrativa da Câmara Municipal de Piraquê – TO.

VII – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente é **tecnicamente viável, necessária e adequada**, atendendo às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Piraquê – TO e aos princípios que regem a Administração Pública.

Piraquê – TO, 05 de fevereiro de 2026.

Nayara Guedes Santos

Secretária Geral

Câmara Municipal de Piraquê – TO